

Rede: nº 417/25

Data: 22/07/2025

Assunto: **PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA NO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES – PROFESSOR INGRESSANTE**

Retransmito na íntegra o informativo sobre a participação obrigatória no **PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES** – Professor Ingressante

Público-alvo: Professores de Ensino Fundamental e Médio em estágio probatório

Datas: A partir da entrada em exercício e durante todo o período de estágio probatório

Informações: A EFAPE providenciará a republicação da Portaria nº 1, de 23 de junho de 2025, devido a incorreções identificadas na versão anterior. Recomendamos que acompanhe os documentos atualizados disponíveis no site oficial do [Programa Multiplica SP. #Professores – Documentos – Multiplica São Paulo](#)

De acordo com a Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024, a participação no Programa Multiplica SP #Professores é obrigatória para todos os professores ingressantes na trilha de regência, durante todo o período do estágio probatório.

Responsabilidades do Professor Ingressante:

- Assistir, mensalmente, a uma aula de professor indicado pela equipe gestora;
- Participar dos feedbacks formativos realizados pela Comissão;
- Implementar as ações sugeridas a partir dos feedbacks;
- Participar integralmente do Programa Multiplica SP #Professores.

Atenciosamente;

Cecília Regina Bigatão

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2